



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 88.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 145, de 30 de Abril de 2024

SÚMULA: REALIZA A READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE EXPOSTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO o requerimento de readaptação definitiva protocolado sob o n. 1493/23, 2386/23, 2885/23 e 10107/23;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 235/2024;

CONSIDERANDO a existência de laudo médico oficial que “declaro a troca de função com sugestão definitiva, devido a cronicidade do problema (atestado 80832);

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei Municipal 490/94;

CONSIDERANDO que a servidora pública já se encontra exercendo suas funções de readaptação no Terminal do Estudante, conforme Ofício 724/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a readaptação definitiva, a partir de 1º de Maio de 2024, da servidora pública **KATHIA LIRIA DA SILVA UMEMOTO**, matrícula 3223, para a função administrativa exercida na Secretaria de Educação, sem alteração de vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 29 DE ABRIL DE 2024.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO:32958625915
958625915
MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por MICHEL ANGELO BOMTEMPO:32958625915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=MICHEL ANGELO BOMTEMPO:32958625915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.03 09:52:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/04/24, Edição nº 2650

Assinatura